

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 120 Edição - Areia Branca/RN, 23 de JULHO de 2024.

GABINETE CIVIL/CPL

Resolução Nº 02/2024 - COMDCA

DISPÕE: sobre a aprovação do projeto AFS Agentes do Futuro da Entidade AFS INTERCULTURA BRASIL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 869/97 de 27 de setembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1018/2006 de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.254/2014 de 10 de dezembro de 2014, alterada pela Lei 1264/2015, de 04 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto AFS Agentes do Futuro da Entidade AFS INTERCULTURA BRASIL que tem por objetivo favorecer o apoio socioeducativo, aos adolescentes da faixa etária de 14 a 18 anos de idade, concedendo uma bolsa de estudo para jovens em situações de baixa renda e que estejam estudando em escolas públicas.

Art. 2º A aprovação unânime em reunião extraordinária do COMDCA, realizada no dia 28 de maio de 2024;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Areia Branca, 23 de julho de 2024.

Izabel Mendonça de Alexandria Cavalcante
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA

PORTARIA Nº 149/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, senhor (a) **JANAÍNA COSTA DE MENDONÇA ALVES**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.604-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 23 de Julho de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 150/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar nº 1.525/2022 de 30 de dezembro de 2022, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o (a) senhor (a) **ANA LUCIA BEZERRA DE MELO**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.594-XX, no Cargo Público em Comissão de **VICE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR URBANO I – DUE I**, do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOANA ZELINDA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 120 Edição - Areia Branca/RN, 23 de JULHO de 2024.

Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 23 de Julho de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024

NOVA DATA

O Agente de Contratação do Município Areia Branca/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica SRP Nº 027/2024 - Menor Preço Por Lotes** - que tem como objeto o **registro de preço para futura e eventual aquisição de Material e Equipamentos de Informática destinados a suprir as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN**, no dia **01 de agosto de 2024 às 09:01 (nove horas e um minuto) - (Horário de Brasília) no Portal de Compras Públicas. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim 03 - Centro Administrativo - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (cplabedital@gmail.com), no sítio eletrônico (<http://areiabranca.rn.gov.br/editais>) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).**

Areia Branca/RN, em 18 de julho de 2024.

Antônio Lopes Neto. Agente de Contratação.

AVISO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024

A Prefeita do Município de Areia Branca/RN torna público que, após análise das razões recursais, resolve **negar provimento** aos Recursos Administrativos impetrados pelas empresas **E BERNARDO DE SOUSA ME** (CNPJ nº 14.908.465/0001-50), **ELTON ALVES DA SILVA** (CNPJ nº 00.852.365/0001-44) e **TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI** (CNPJ nº 21.592.515/0001-06), licitantes do Pregão Eletrônico nº 14/2024, que tem por objeto Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e fornecimento de peças para realização de manutenções preventivas e corretivas em equipamentos médicos/hospitalares, odontológicos, fisioterápicos, de laboratório e auxiliares instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca/RN, mantendo, em todos os seus termos a decisão que classificou, habilitou e declarou os recorridos vencedores do certame. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro/Agente de Contratação, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, localizada à Rua Padre Antônio Joaquim, 03, Centro Administrativo, Centro, Areia Branca/RN, CEP: 59655-000, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou solicitada através do e-mail cplabedital@gmail.com.

Areia Branca/RN, 19 de julho de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças –
Prefeita Municipal.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, *verbis*:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 120 Edição - Areia Branca/RN, 23 de JULHO de 2024.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica da Comissão Permanente de Licitações.

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei 14.133/2021 bem como a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no **Art. 75, VIII, da Lei federal 14.133/2021**, referente ao seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR EM SAÚDE MENTAL PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA O PACIENTE A. P. D. S. F conforme officio nº 0802783-68.2024.8.20.5300 -003**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos autos do processo, em favor da(s) empresa(s):

N M DE ANDRADE DO NASCIMENTO CLINICA DE RECUPERACAO- CNPJ: 24.798.591/0001-52, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)**.

Sendo assim, o valor global para contratação do objeto mencionado é de **R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2039 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE 15001

A **PREFEITURA MUNICIPAL** efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal da **Dispensa Nº 8/2024**, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.

Areia Branca/RN, 23 de julho de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Areia Branca/RN, torna público que a licitação na modalidade de **Chamada Pública - N.º 002/2024**, que tem como objeto a **chamada pública para o agricultor familiar e empreendedor familiar rural em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE**, realizada no dia **23 de julho de 2024 às 09:00 (nove) horas (horário local)**; A **Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de Mossoró e Região - COAFAM - CNPJ - 15.322.872/0001-43**, o valor global de **R\$ 929.231,00 (novecentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e um reais)**; **Maria Veraneide Gomes - CPF - 023.590.634-48**, o valor global de **R\$ 30.128,40 (trinta mil cento e vinte e oito reais e quarenta centavos)**; **Raimunda de Souza Rodrigues Silva - CPF - 336.090.714-00**, o valor global

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 120 Edição - Areia Branca/RN, 23 de JULHO de 2024.

de R\$ 37.010,00 (trinta e sete mil e dez reais); Francisca de Assis Gomes - CPF - 010.998.994-51, o valor global de R\$ 29.517,00 (vinte e nove mil quinhentos e dezessete reais) e Antônia Marinho dos Santos - CPF - 041.725.364-84, o valor global de R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Areia Branca/RN, em 23 de julho de 2024.

Antônio Lopes Neto.

Presidente.

global de R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Areia Branca/RN, em 23 de julho de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças.

Prefeita Municipal.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

OBJETO: chamada pública para o agricultor familiar e empreendedor familiar rural em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2024, no Gabinete desta Prefeitura, por despacho do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, encarregado de promover a Licitação Pública de que trata a Chamada Pública nº 002/2024, com base no Parecer da CPL, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças - CPF - XXX.193.134-XX, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a presente licitação a A Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de Mossoró e Região - COAFAM - CNPJ - 15.322.872/0001-43, o valor global de R\$ 929.231,00 (novecentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e um reais); Maria Veraneide Gomes - CPF - 023.590.634-48, o valor global de R\$ 30.128,40 (trinta mil cento e vinte e oito reais e quarenta centavos); Raimunda de Souza Rodrigues Silva - CPF - 336.090.714-00, o valor global de R\$ 37.010,00 (trinta e sete mil e dez reais); Francisca de Assis Gomes - CPF - 010.998.994-51, o valor global de R\$ 29.517,00 (vinte e nove mil quinhentos e dezessete reais) e Antônia Marinho dos Santos - CPF - 041.725.364-84, o valor